



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 66.229.626/0001 - 82

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-0000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº.420/2006

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER
TITULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **GERSON MARIANO DE JESUS** inscrito sob o CPF: **305.748.896-04** do imóvel situado a RUA CARLITO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Nº.: 45, BAIRRO: N. Sª. APARECIDA, na sede deste município, medindo 10,00m de frente e confrontando com a referenda Rua, flanco direito medindo 21,00m e confrontando com Onofre de Oliveira Costa; flanco esquerdo medindo 21,00m e confrontando com Geraldo Fernandes Soares e fundos 09,40m confrontando com a Escola Estadual Dr. José Augusto, área total 194,00M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 04 de outubro de 2006.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal